

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 846/2005

Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 044/2005 SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que nenhum convidado acudiu o certame.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº044/2005, que trata da aquisição de 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora, que serão utilizados para atender o Programa Cadastro de Usuário. SUS – Cartão SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / 11 / 2005

DE N.º 7.560

UMUARAMA, 24 / 11 / 2005

W. Mangavotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO